



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RESOLUÇÃO Nº 478/2023

**Modifica artigos da Resolução 466/2021
e determina outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS
ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica modificado o artigo 2º da Resolução 466/2021 para a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a ‘Honraria Policial Militar Destaque do Ano’ e a ‘Honraria Policial Civil Destaque do Ano’ a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um ou mais membros da Polícia Militar e a um ou mais membros da Polícia Civil que atua no Município de Palmeira dos Índios e que se destacou em seus afazeres durante o ano”

Art. 2º - Fica modificado o artigo 2º da Resolução 466/2021, em seu Parágrafo Único para a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Fica a critério da Câmara de Vereadores de Palmeira dos Índios – AL a indicação dos homenageados”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 20 de abril de 2023.

Ronaldo Correia dos Santos Júnior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 20 de abril de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS